

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 259, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 619/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201814292.

Art. 2º Recredenciar a Faculdade do Maciço do Baturité (FMB), com sede na Rua Edmundo Bastos, s/n, Bairro Sanharão, no Município de Baturité, no Estado do Ceará, mantida pelo IESTEC - Instituto de Ensino Superior Teológico Cristão - ME, com sede no Município de Maracanaú, no Estado do Ceará (12.509.127/0001-10).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 80 de 30.04.2021, Seção 1, página 86)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.